



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 72/CONSUNI, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aprova a solicitação da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas (Fundação ASTEF) para prestar apoio à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia, Afro-Brasileira (UNILAB).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **17 de dezembro de 2018**, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e as competências previstas nos artigos 11, letra *a*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor, e ainda o disposto no Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, e na Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012/MCTI,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante o processo nº 074654/2018-38, a solicitação da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas (Fundação ASTEF) para prestar apoio à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia, Afro-Brasileira (UNILAB), nos projetos institucionais, bem como no desenvolvimento da inovação e da pesquisa científica e tecnológica.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em, 17 de dezembro de 2018.

Prof. Henry de Holanda Campos
Reitor